



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

---

## RESOLUÇÃO Nº 07 / 2016

Dispõe sobre a renovação do cadastro da  
AMA – Associação Maringaense de Autistas

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD no uso de suas competências que lhe conferem a Lei nº 10.066 de 15 de outubro de 2015 e o artigo 5º do seu Regimento Interno;

Considerando a Resolução CMDPD nº 01/2012 que estabelece orientações gerais sobre o cadastro e renovação do cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 25 de maio de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cadastro da organização AMA – Associação Maringaense de Autistas CNPJ sob nº 86.798.014/0001-18.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2016.

**Gustavo Vinícius Camin**

Presidente CMDPD